



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N° 106/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Divulga o resultado preliminar da análise documental dos candidatos que realizaram o pré-cadastro on-line junto ao sistema da UNILA, referente ao Processo Seletivo de vagas ociosas 2023 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA .

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n° 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN n°. 029/2013, a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n°. 062/2023, referente à abertura Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2023;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n°. 085/2023, referente ao resultado final da homologação das inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2023;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n°. 096/2023, referente a classificação final do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2023;

RESOLVE

Divulgar o resultado preliminar da análise documental dos candidatos que realizaram o pré-cadastro on-line junto ao sistema da UNILA, referente ao Processo Seletivo de vagas ociosas 2023 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. O RESULTADO PRELIMINAR da análise das documentações encontra-se no Anexo I do presente edital.
- 1.2. Os candidatos que constam como “DEFERIDO(A)” atenderam a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD n°. 62/2023, e deverão aguardar o resultado final da análise documental, que será publicado em edital específico.

- 1.3. Os candidatos que constam como “INDEFERIDO(A)”, foram indeferidos por não enviarem um (ou mais de um), documento(s) exigido(s) para comprovação dos requisitos obrigatórios para matrícula, conforme Edital PROGRAD n.º.62/2023.
- 1.4. Os candidatos que não realizaram/efetivaram o pré-cadastro on-line no prazo determinado no Edital PROGRAD n.º. 62/2023, foram eliminados do Processo Seletivo de Vagas Ociosas, conforme se observa no Anexo II do presente edital.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Os procedimentos de recurso deverão ser realizados, no período de 12 de junho de 2023, até as 23h59min do dia 14 de junho de 2023.
- 2.2. O recurso deverá ser realizado pelo Portal Inscreva da UNILA, por meio dos procedimentos descritos abaixo:
 - 2.2.1. imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no ANEXO III do presente edital;
 - 2.2.2. digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
 - 2.2.3. acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
 - 2.2.4. imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.
 - 2.2.5. Os arquivos deverão estar em formato PDF, em tamanho máximo de 5MB (cinco megabytes) (por documento).
 - 2.2.6. Documentos comprobatórios adicionais poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.
 - 2.2.7. A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 2.2.8. Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.
 - 2.2.9. O candidato poderá adicionar os documentos faltantes apontados no Anexo I, conforme item 1.5.1 do Edital PROGRAD n.96/2023.
- 2.3. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 20 de junho de 2023, a partir das 18h (dezoito horas).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.
- 3.2. Perderá o direito à vaga o candidato que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal
- 3.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 3.4. Cabe ao candidato atentar-se a todas as regras estipuladas para matrícula no presente edital, e normas complementares, não podendo alegar desconhecimento dos documentos publicados.
- 3.5. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.
- 3.6. Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.
- 3.7. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
- 3.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2023

ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 106/2023 - ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATO	MODALIDADE	CURSO	PARECER - ANÁLISE DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
AMANDA TORALES MENDES	Transferência Externa	Biocienciologia	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA DA SILVA	Aproveitamento de Diploma	Serviço Social	INDEFERIDO	Não apresentou : - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, - Histórico Escolar do Ensino Médio.
ANA PAULA FIGUEREDO LENGROBER	Aproveitamento de Diploma	Engenharia de Energia	DEFERIDO	
ANGELA APARECIDA GONCALVES	Aproveitamento de Diploma	Administração Pública e Políticas Públicas	DEFERIDO	
CASSIO CANDIDO RIBEIRO	Transferência Externa	Filosofia – Licenciatura	INDEFERIDO	Não apresentou : - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, - Documento que comprove quitação com obrigações militares, - Histórico Escolar do Ensino Médio, - Certidão de Nascimento ou Casamento
DANIELLE BORTOLINI DE OLIVEIRA	Transferência Externa	Serviço Social	INDEFERIDO	Não apresentou : - Comprovação de inscrição no Título de Eleitor
DEIDIVAN DAMASCENO DOS SANTOS	Transferência Externa	História – Licenciatura	DEFERIDO	
EDER CRISTIANO DE SOUZA	Aproveitamento de Diploma	Arquitetura e Urbanismo	DEFERIDO	
EDUARDO SAMUEL CARMONA LUCAMBA	Transferência Externa	Cinema e Audiovisual	DEFERIDO	
EVERSON SANTOS DE MATOS	Aproveitamento de Diploma	História – Licenciatura	DEFERIDO	
GIOVANNA ROCHA CRISTOFOLI	Aproveitamento de Diploma	Engenharia de Energia	DEFERIDO	
GUSTAVO ANDRE BERGESCH	Aproveitamento de Diploma	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	INDEFERIDO	Não apresentou: - Documento que comprove quitação com obrigações militares
ISABELLA MENDES ROCHA	Transferência Externa	Medicina	DEFERIDO	
JEIMY BLANCO FLOREZ	Aproveitamento de Diploma	Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	INDEFERIDO	Não apresentou todos os documentos apostilados.
JOSE DARGLEI SOARES BORGHETTI	Aproveitamento de Diploma	Geografia – Licenciatura	INDEFERIDO	Não apresentou : - Comprovação de quitação eleitoral (Arquivo corrompido)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2023

ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 106/2023 - ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATO	MODALIDADE	CURSO	PARECER - ANÁLISE DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
JOSELAINÉ RAQUEL DA SILVA PEREIRA	Aproveitamento de Diploma	História – Licenciatura	DEFERIDO	
KAROLLINE BARBOZA FLORES	Aproveitamento de Diploma	Engenharia Civil de Infraestrutura	DEFERIDO	
KEVIN DONANSAN CARVALHO	Transferência Externa	Medicina	INDEFERIDO	Não apresentou : - Documento que comprova quitação com obrigações militares
LEANDRO DA SILVA CUNHA	Transferência Externa	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	DEFERIDO	
MARCELO JAMES BAFFI	Transferência Externa	Engenharia de Energia	INDEFERIDO	Não apresentou: - CPF, - Quitação militar oficial
MARIA JULIA DA FONTE BARBOSA	Transferência Externa	Medicina	DEFERIDO	
MAYCON SPADER	Aproveitamento de Diploma	Relações Internacionais e Integração	DEFERIDO	
MILEIDE SOUZA MENEZES	Transferência Externa	Medicina	DEFERIDO	
PATRICIA MARIA ARRUDA ARAGAO	Aproveitamento de Diploma	Saúde Coletiva	INDEFERIDO	Não apresentou: - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio,
RAFAELA CROVADOR PEREIRA CARVALHO	Transferência Externa	Serviço Social	INDEFERIDO	Não apresentou : - Documento Oficial que comprove o registro do RG e do CPF, - Comprovação de inscrição no Título de Eleitor
RAMON ANGEL ESTIGARRIBIA FERREIRA	Aproveitamento de Diploma	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	DEFERIDO	
ROSSANA MARIA LAHM	Aproveitamento de Diploma	Serviço Social	DEFERIDO	
RUAN FELIPHE MARESANA	Transferência Externa	Medicina	DEFERIDO	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2023

ANEXO II – EDITAL PROGRAD Nº. 106/2023 - DESCLASSIFICADOS POR NÃO PREENCHIMENTO DO PRÉ-CADASTRO

CANDIDATO	MODALIDADE	CURSO
ALEX CARNEIRO DE SOUZA	Transferência Externa	Medicina
ALEX CORA DA SILVA	Transferência Externa	Medicina
ALEXSSANDRO MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	Transferência Externa	Filosofia – Licenciatura
AMANDA CAVALCANTI PINHEIRO BARBAS	Transferência Externa	Medicina
ANA LUIZA LEAL DE MEIRELLES DE ALMEIDA	Transferência Externa	Medicina
ANGELO MIGUEL DO AMARAL LOPES	Transferência Externa	Relações Internacionais e Integração
GABRIEL ANTONIO GIROLDO BARBOSA	Transferência Externa	Engenharia de Materiais
LORENA DE SOUZA BARROSO	Aproveitamento de Diploma	História – Licenciatura
LUCAS KALLIEL ANTUNES DE CARVALHO	Transferência Externa	Medicina
LUIS FELIPE DI GRADO HESSEL	Aproveitamento de Diploma	Filosofia – Licenciatura
LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	Aproveitamento de Diploma	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2023

ANEXO II – EDITAL PROGRAD N°. 106/2023 - DESCLASSIFICADOS POR NÃO PREENCHIMENTO DO PRÉ-CADASTRO

CANDIDATO	MODALIDADE	CURSO
MARIA LOANDRA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Transferência Externa	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana
MARIANA MOURA COSTA DA SILVA	Transferência Externa	Medicina
MONICA ACOSTA MEUCCI	Aproveitamento de Diploma	Geografia – Licenciatura

